

LEI Nº 12.109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 363/2026 – PROJETO DE LEI Nº 392/2026

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente da Câmara Municipal de Araraquara, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de outubro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo a abrir, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Araraquara, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária específica para o pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV), conforme demonstrativo abaixo:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.22	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA		
01.22.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0022	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0022.1	Projeto		
28.846.0022.0.001	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	R\$	15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado a seguir:

01	PODER LEGISLATIVO
01.22	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
01.22.01	CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
01	LEGISLATIVA
01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
01.122.0023	LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.122.0023.2	Atividade

01.122.0023.2.154	Manutenção das Atividades de Suporte Administrativo e Legislativo	R\$ 15.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 21 de outubro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 77.187/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE85-D4B7-42D8-9E43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 21/10/2026 16:08:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 21/10/2026 16:18:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AE85-D4B7-42D8-9E43>